

VOTO DE PESAR Nº 03/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, XII; art. 225, II; e art. 230, da Resolução nº 2060 de 2021, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja registrado nos anais da Câmara o seguinte

VOTO DE PESAR

Em razão do falecimento de José Carlos Rabello Filho, ocorrido em 13 de março de 2025, expresso minha profunda tristeza.

Rabello, como era conhecido, foi historiador, músico e radialista, além de um fervoroso defensor da democracia, dos movimentos sociais e culturais. Idealizou os blocos Esquerda Festiva e Maluco Beleza, ambos símbolos do carnaval no Centro de Vitória. Sua trajetória, marcada pela dedicação à arte e à cultura, deixou um legado significativo para a cultura capixaba, o qual continuará a inspirar as futuras gerações.

Manifesto meus sentimentos à família e aos amigos, desejando que encontrem consolo nas lembranças de sua vida e obra. Que sua contribuição para a arte e a cultura seja sempre celebrada.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 17 de março de 2025.

Professor Jocelino
Vereador - PT

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua José Penna Medina, nº 135, Cep 29101-320, apartamento 601,
Edifício Acqua Marine, Praia da Costa, Vila Velha/ES.